



CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DECISÃO 04/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019

A Congregação da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, decide:

Art 1º – Registrar as atividades dos professores referente ao 1º semestre de 2019.

Art 2º – Aprovar alternância das chefias de clínicas e laboratórios a) O mandato das chefias será de 02 anos; b) Os locais onde as chefias estão a mais de 02 anos os chefes deverão ser substituídos; c) Todos os Técnicos Administrativos no caso do laboratório de Prótese F-104 e da esterilização deverão passar pela chefia; d) Todos os professores que utilizam as clínicas e os laboratórios F-310 e F-311 deverão passar pela chefia; e) Os chefes que esta há menos de 02 anos na chefia deverão completar os 02 anos de mandato para depois haver substituição.

Art 3º – Criar Comissão para elaborar Normas para os Laboratórios de Próteses. O Diretor explicou a necessidade da comissão e ficou definido: Representantes técnicos - Rogério da Cruz Vilela; Débora Virginia Rossi e Márcio Alexandre da Cruz e como representantes docentes – os professores, Dr Frederico dos Reis Goyatá, Dra. Maira Foresti Vieira Munhoz e Dr. João Ítalo de Souza Totti, todos de acordo.

Art 4º - Criação de Comissão para elaborar Normas de funcionamentos de Laboratórios e Clínicas de Ensino. Ficou definido a comissão com os seguintes representantes: André Gustavo Paleari, Daniel Augusto de Faria Almeida, João Ermelindo de Assis Costa, João Ítalo de Souza Totti, Marcelo Taveira Barbosa, Naiana Viana Viola Nicoli, Roberto Martins Lourenço, Ronaldo Célio Mariano, Suzane Cristina Pigossi, Vivien Thiemy Sakai Jacob como representantes docentes e Ana Letícia de Magalhães Teixeira como representante discente.

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente da Congregação